

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CLXVII de 10 de Janeiro de 2024

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz
CPF: ***.847.493-** em 10/01/2024 07:27:08 - IP com n°: 192.168.0.49
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=407



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXVII de 10 de Janeiro de 2024

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: 001/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXVII de 10 de Janeiro de 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 001/2024

PORTARIA Nº 001/2024-GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA.

A PREFEITA DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art.43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e ainda de acordo com a Lei Municipal de nº 655/13, de 13 de novembro de 2013, resolve o seguinte:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal de nº 655/13, de 13 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a eleição ocorrida no dia 1º de outubro de 2023, para o Conselho Tutelar do Município de Paramoti, referente ao pleito de 2024 a 2028.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar do Município de Paramoti, durante o pleito de 2024 a 2028, os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados:

CONSELHEIROS TITULARES:

1. FELIPE WERLIN CHAVES FERREIRA
2. JOSÉ EVANDRO RUFINO SANTIAGO
3. ANTÔNIO GILACILDO ALVES SILVA
4. ANTÔNIO BRUNO FREITAS BARBOSA
5. ANA CRISTINA MOURA SANTOS

CONSELHEIROS SUPLENTES:

1. JOSÉ FERREIRA COSTA FILHO
2. VANUSA SOUSA DOS SANTOS
3. ADRIANA PINHEIRO ALVES
4. CARLOS GILSON CASTRO LOPES
5. ANA VALESKA MONTEIRO MARÇAL

Art. 2º- Estabelecer o prazo de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, para a atuação do referido Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXVII de 10 de Janeiro de 2024

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 10 de janeiro de 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal de Paramoti



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXVII de 10 de Janeiro de 2024

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Antonio Airton Mateus Bezerra

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Edilson Santos Oliveira

Secretaria de Infraestrutura

Jocivan Barreto Pontes

Secretaria de Governo

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Coordenador(a) Geral Administrativo

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Francisco Theogenes Bezerra Silvino

Controladoria Geral do Município

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Município

Guilherme Farias Braz

Secretaria de Desenvolvimento Social

